

# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 169/2025

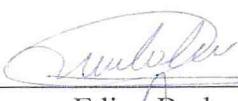
Origem: Poder Executivo

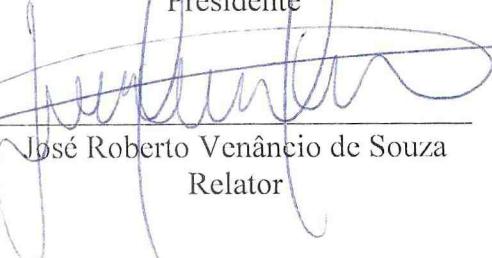
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 169/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 169/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.146,80 (quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 169/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Edina Barbosa Colaço  
Presidente

  
José Roberto Venâncio de Souza  
Relator

Emerson Gryllo Rodrigues  
Membro

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
Mozart Roberto Silvestre  
Presidente

  
Ivan Heleno da Silva  
Relator

  
Oder Kuznier de Ramos  
Membro